

PORTARIA Nº 17/2025

ALEXANDRE GIL DE MELLO, Presidente da Fundação Educacional de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, resolve organizar e regulamentar o funcionamento do Almoxarifado desta instituição

RESOLVE:

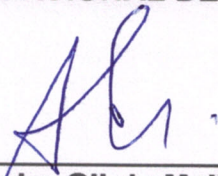
Art. 1º O horário de funcionamento do Almoxarifado será de **segunda a sexta-feira, das 07h15 às 12h00 e das 13h30 às 17h30**.

Art. 2º Fica vedado o atendimento fora do horário estabelecido, salvo em casos excepcionais e mediante autorização expressa da Direção da Fundação.

Art. 3º No ato da retirada dos materiais, o funcionário responsável deverá assinar o comprovante de recebimento, contendo data, hora e nome legível, assumindo a responsabilidade pelos itens retirados.

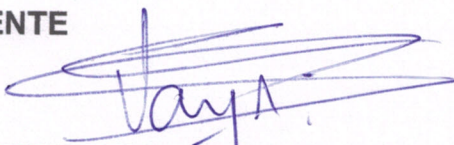
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Penápolis (SP), 12 de setembro de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PENÁPOLIS

Alexandre Gil de Mello
- Presidente -

CIENTE



Claymen Candido Peron
- Gerente Administrativo Financeiro -